



Número: **0058875-28.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 26ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.918,75**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HELIO LIBORIO DA SILVA (AUTOR)	VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82674 878	17/06/2021 15:11	<u>2765629_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00588752820208172001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HELIO LIBORIO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 17 de junho de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/06/2021 15:11:27
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061715112745100000080952486>
Número do documento: 21061715112745100000080952486

Num. 82674878 - Pág. 1



Número: **0058875-28.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 26ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.918,75**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HELIO LIBORIO DA SILVA (AUTOR)	VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82674 880	17/06/2021 15:11	<u>2765629_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



1ª via: Documento de Caixa

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01847250-0

ID Depósito
 040271701182105274

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 26A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0058875.28.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 HELIO LIBORIO DA SILVA

CPF/CNPJ
 172.212.854-20

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 27/05/2021

Depósito em
Valor do Depósito

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

R\$ 2.890,23

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191211062021106111605 2.890,23COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01847250-0

ID Depósito
 040271701182105274

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 26A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0058875.28.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 HELIO LIBORIO DA SILVA

CPF/CNPJ
 172.212.854-20

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 27/05/2021

Depósito em
Valor do Depósito
 R\$ 2.890,23

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191211062021106111605 2.890,23COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito - Depositante

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01847250-0

ID Depósito
 040271701182105274

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 26A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0058875.28.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 HELIO LIBORIO DA SILVA

CPF/CNPJ
 172.212.854-20

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 27/05/2021

Depósito em
Valor do Depósito
 R\$ 2.890,23

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191211062021106111605 2.890,23COM





Número: **0058875-28.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 26ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.918,75**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HELIO LIBORIO DA SILVA (AUTOR)	VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82674 881	17/06/2021 15:11	<u>2765629_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Índices e Cálculos na Web

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 2.193,75
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abri/2019 a Maio/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	22/10/2020 a 11/06/2021
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	761 dias	1,108992
Percentual correspondente	761 dias	10,899198 %
Valor corrigido para 01/05/2021	(=)	R\$ 2.432,85
Juros(232 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 194,63
Sub Total	(=)	R\$ 2.627,48
Honorários (10%)	(+)	R\$ 262,75
Valor total	(=)	R\$ 2.890,23

Retornar **Imprimir**





Número: **0058875-28.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 26ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.918,75**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HELIO LIBORIO DA SILVA (AUTOR)	VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83129 065	28/06/2021 15:48	<u>Liberação de Alvará</u>	Liberação de Alvará

EXMO.SR.DR.JUIZ DA 26º VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE-PE

HELIO LIBORIO DA SILVA,já qualificado vem por intermédio de sua advogada informar que concorda com os valores depositados requerendo que sejam expedidos os alvarás com a retenção dos honorários contratuais conforme documento que se anexa na presente ocasião em favor desta patronesse, na seguinte forma;

Em favor do autor no valor de R\$ 1.839,23 para crédito na Conta Poupança da Caixa, 000071596-4 Ag 0923 OP 013, e em favor desta patronesse no valor de R\$ 1.051,00 para crédito na Conta Corrente da Caixa 20011-4, op 001, AG 1029, referente aos honorários sucumbenciais e contratuais.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Viviane Evangelista
OAB-PE 18.789



Assinado eletronicamente por: VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES - 28/06/2021 15:48:49
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062815484920700000081395501>
Número do documento: 21062815484920700000081395501

Num. 83129065 - Pág. 1



Número: **0058875-28.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 26ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.918,75**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HELIO LIBORIO DA SILVA (AUTOR)	VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83129 070	28/06/2021 15:48	<u>contrato Helio</u>	Documento de Comprovação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
HELIOLIBORIO DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1.439.064 SDS/PE e inscrito no CPF de nº 172.212.854-20, residente e domiciliado na Rua Das Moças, Nº 1145-D, Aruá, Recife/PE 52120-320 Daqui em diante denominado (a) simplesmente de Contratante; e, como Contratado, RAQUEL MARIA MANGABEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PE sob o nº 39.442, com endereço profissional à Av. Fogundes Varella, 365, Salas 09, Jardim Atlântico, Olinda-PE, e endereço eletrônico mms.adv@outlook.com.

CLÁUSULA 1º - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a **Prestação de Serviços de Advocacia** para ajuizamento e acompanhamento de processo judicial, na esfera do TJE ou TRT/PE, e ações de execução, referentes à Cobrança de Complemento DPVAT, Reclamações Trabalhistas e Previdenciárias. Ressalta-se que o acompanhamento judicial só abrange a instância de 2º grau, conforme o Parágrafo primeiro e segundodesta Cláusula, não sendo dever da contratada a interposição de Recursos Extraordinário, Especial e da Revisão.

Parágrafo primeiro-O Laudo pericial for sem seqüelas permanentes, a quantificação da lesão for igual ao procedimento administrativo, o contratante não comparecer para realizar a perícia e audiência e a ação for julgada prescrita, a ação de cobrança será improcedente, por não haver valor a receber, o contratado não será obrigado a recorrer.

Parágrafo segundo-Fica acordado entre contratante e contratado, sendo improcedente a Ação de Cobrança, o contratado não será obrigado recorrer em 2º instancia, ficando cargo do cliente, se quiser recorrer em instâncias superiores, deverá arcar com o pagamento de cada recurso no valor de 1(um) salário mínimo vigente, e arcar com custas processuais e honorários de sucumbência da parte adversa, havendo êxito no recurso, o contratante no final deverá pagar o percentual de 30% (trinta por cento) do êxito da ação.

CLÁUSULA 2º - DOS SERVIÇOS - Os serviços serão iniciados a partir da data de assinatura deste contrato e executados em caráter de exclusividade, através da competente procuração em nome da contratada ou em nome dos advogados indicado pelo contratado.

Parágrafo Primeiro - Correrão por conta dos Contratantes todos as despesas referentes ao acompanhamento das ações, tais como custas processuais/judiciais, honorários de sucumbência e cópias, que serão requeridas por escrito e repossadas ao Contratante para o pagamento de tais despesas.

CLÁUSULA 3º - DOS HONORÁRIOS - contratante, havendo êxito da ação (procedência em 1º ou 2º grau) a pagar 30% de indenização recebida por cada uma delas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de quaisquer condenações judiciais, acordos judiciais ou extrajudiciais, ficará a cargo do contratante o pagamento ao Contratado, de honorários advocatícios no percentual de 30% sobre o valor total do acordo, independente de honorários sucumbências pagos pelas Demandadas.

CLÁUSULA 4º - DA AUSÊNCIA EM AUDIÊNCIA - fica de logo a contratante, ciente que em falta de qualquer audiência ou perícia, arcará com a multa processual, conforme o NCPC, sendo dever da contratante atualizar seus contatos com os contratados, não acarretando nenhuma sanção aos contratados, por conta da falta em audiência e perícia judicial, podendo acarretar a improcedência da ação, pela falta de interesse do contratante.

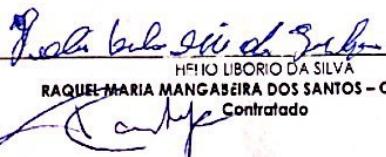
PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de eventual condenação em custas decorrentes da ausência injustificada do Contratante, cobrará ao mesmo arcar com estas despesas processuais, uma vez que são pré-requisito para propositura de nova ação judicial. Caso haja determinação judicial para que o Contratante justifique a ausência na sede de Secretaria Judiciária, através de declaração de próprio punho, o mesmo se responsabiliza de tal encargo, independente de acompanhamento advocatício.

CLÁUSULA 5º - DOS ENCARGOS - Todos os encargos tributários ou sociais havidos com a execução dos serviços serão de inteira responsabilidade do Contratante que arcará com estes, as suas expensas, cabendo ao Contratado os encargos referentes às suas atividades profissionais.

CLÁUSULA 6º - DA SITUAÇÃO JURÍDICA DAS PARTES - Além das cláusulas estipuladas neste contrato e na falta de regras específicas contratadas ficam os contratantes submetidos às demais regras legais determinantes da situação jurídica das partes.

CLÁUSULA 7º - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Recife, neste estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir qualquer demanda que verse sobre o presente contrato, renunciando os contratantes expressamente a qualquer outro por mais especial que seja, inclusive no caso de mudança de residência ou domicílio das partes. E por estarem de acordo, assinam o presente, em duas vias de igual teor, valendo por si e por seus herdeiros, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Olinda, 30 de Dezembro de 2019.


HELIOLIBORIO DA SILVA
RAQUEL MARIA MANGABEIRA DOS SANTOS - OAB/PE 39.442
Contratado





Número: **0058875-28.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 26ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.918,75**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HELIO LIBORIO DA SILVA (AUTOR)	VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83129 071	28/06/2021 15:48	<u>PETIÇÃO RAQUEL ALVARA VIVIANE h ok</u>	Petição em PDF

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 26º VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RECIFE-PE

EU, Raquel Mangabeira dos Santos, brasileira, advogada, inscrita na OAB-PE sob o nº39.442, venho por meio desta declarar que substabelei SEM reservas os poderes conferido HELIO LIBORIO DA SILVA - CPF: 172.212.854-20 no processo nº 0058875-28.2020.8.17.2001, conforme Substabelecimento já anexado aos autos, para a Dra. Viviane Evangelista de Souza Alves, OAB-PE18.789, **devendo serem expedidos em nome desta os alvarás referente aos honorários sucumbenciais e contratuais.**

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Recife 26/05/2021


Raquel Maria Mangabeira dos Santos
OAB/PE 39.442



Assinado eletronicamente por: VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES - 28/06/2021 15:48:49
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062815484951100000081395507>
Número do documento: 21062815484951100000081395507

Num. 83129071 - Pág. 1



Número: **0058875-28.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 26ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.918,75**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HELIO LIBORIO DA SILVA (AUTOR)	VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83339 388	02/07/2021 14:29	<u>2765629_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00588752820208172001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HELIO LIBORIO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 2 de julho de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 02/07/2021 14:29:27
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070214292763600000081601719>
Número do documento: 21070214292763600000081601719

Num. 83339388 - Pág. 1



Número: **0058875-28.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 26ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.918,75**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HELIO LIBORIO DA SILVA (AUTOR)	VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83339 389	02/07/2021 14:29	<u>2765629_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros (Documento)

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 17/06/2021 09:48
03 - NÚMERO DA GUIA 727086	04 - CONTRIBUINTE MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - CNPJ: 61.074.175/0005-61		DATA DE VENCIMENTO 17/07/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0058875-28.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 6.918,75
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 214,52
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 69,19
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 283,71

85690000002 2 83710487202 8 10717000072 6 70860000000 2

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 17/06/2021 09:48
03 - NÚMERO DA GUIA 727086	04 - CONTRIBUINTE MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - CNPJ: 61.074.175/0005-61		DATA DE VENCIMENTO 17/07/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0058875-28.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 6.918,75
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 214,52
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 69,19
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 283,71

85690000002 2 83710487202 8 10717000072 6 70860000000 2

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 17/06/2021 09:48
03 - NÚMERO DA GUIA 727086	04 - CONTRIBUINTE MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - CNPJ: 61.074.175/0005-61		DATA DE VENCIMENTO 17/07/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0058875-28.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 6.918,75
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 214,52
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 69,19
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 283,71

85690000002 2 83710487202 8 10717000072 6 70860000000 2





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	28/06/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
28/06/2021	727036	00588752820208172001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	REU	283,71
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		Jurídica	61074175000138
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
HELI LIBORIO DA SILVA		FÍSICA	17221285420
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
679F040A907E26			
CÓDIGO DE BARRAS			
85690000002 2 833710487202 8 10717000072 6 70860000000 2			